

L'OCCITANE Group
CÓDIGO
DE CONDUTA
COMERCIAL

Atualização 2024

L'OCCITANE GROUP Código de Conduta Empresarial

Atualização 2024

A missão do Grupo L'OCCITANE é dar poder a empreendedores e comunidades para cultivar a beleza natural, o bem-estar e regenerar a natureza. Fazemo-lo através da capacitação dos nossos colaboradores, parceiros e comunidades através da promoção da colaboração e do espírito empresarial justo. As nossas marcas revelam a beleza natural e radiante dos clientes, abraçam a inclusão e oferecem experiências únicas de bem-estar. A natureza nutre o espírito humano e é a nossa fonte comum de bem-estar, razão pela qual estamos empenhados em protegê-la.

Gostaríamos também de reafirmar o nosso apoio aos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas. No âmbito deste programa, estamos empenhados em respeitar estes princípios fundamentais relacionados com os direitos humanos, condições de trabalho, proteção ambiental e a luta contra a corrupção. Estes princípios formam a base das nossas políticas ambientais, sociais e de governação empresarial e guiam o nosso desenvolvimento contínuo nesta área.

Reinold Geiger
Presidente
L'OCCITANE Group

O Grupo L'OCCITANE cria, desenvolve e comercializa produtos cosméticos que respeitam as pessoas e a natureza. A nossa ambição é tornarmo-nos um dos grupos líderes no segmento da beleza natural.

O Grupo L'OCCITANE está empenhado no desenvolvimento e distribuição de produtos de alta qualidade. O nosso modo de fazer negócios envolve ser responsável com especial ênfase no impacto global sobre o ambiente e as pessoas. A integridade e a responsabilidade estão no cerne do Grupo L'OCCITANE.

As raízes do Código de Conduta Comercial do Grupo L'Occitane baseiam-se na implementação de valores e princípios em todas as nossas práticas. Esperamos o mesmo de todos aqueles que interagem com a nossa empresa, os seus serviços ou cadeia de valor.

O nosso Código de Conduta Comercial descreve os valores, ações e comportamentos esperados de todos aqueles que são empregados, representam ou participam no Grupo L'OCCITANE.

O conteúdo desta política deve ser respeitado na letra e no espírito. Não é exaustivo, mas constitui uma base fundamental, que deve ser combinada com um sentido de responsabilidade por parte de todos. Em caso de dúvida, deve ser aplicado o princípio de precaução de "não causar danos" às pessoas envolvidas.

O nosso Código de Conduta Empresarial é consistente com as convenções internacionalmente acordadas sobre direitos humanos, direitos laborais e proteção ambiental, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, as Convenções da OIT, os Princípios Orientadores das Nações Unidas para as Empresas e as Convenções das Nações Unidas sobre Ambiente e Saúde.

OS NOSSOS VALORES

Empreendedorismo é a capacidade de dar sentido ao trabalho que fazemos, de tomar iniciativas e medir riscos, de inovar e de se adaptar num ambiente em constante mudança.

ELEMENTOS ESSENCIAIS: Iniciativa - Pragmatismo - Adaptabilidade - Agilidade

O espírito de equipa é a capacidade de cooperar e colaborar com outros, de alcançar objetivos comuns e de trabalhar autonomamente dentro de um quadro.

ELEMENTOS ESSENCIAIS: Confiança - Apoio - Colaboração - Realização

Liderar pelo exemplo significa comportar-se como seria de esperar que outros se comportassem. Ser responsável e estabelecer padrões elevados para si próprio é a melhor forma de influenciar positivamente os outros.

ELEMENTOS ESSENCIAIS: Prestação de contas - Integridade - Respeito - Normas elevadas

A autenticidade é a qualidade de ser humilde, genuíno e transparente na forma como se é e se comunica.

ELEMENTOS ESSENCIAIS: Humildade - Transparência - Simplicidade - Feedback

OS NOSSOS PRINCÍPIOS

LABORAL

- **Horário de trabalho decente:** cumprir a lei e as normas internacionais sobre horários de trabalho, direitos dos trabalhadores e equilíbrio entre trabalho e vida privada.
- **Remuneração justa:** respeitar o direito dos trabalhadores a receberem uma remuneração justa.
- **Liberdade de associação e negociação colectiva:** respeitar o direito dos trabalhadores de formar sindicatos ou outros tipos de associações e de se envolverem em negociações colectivas.
- **Livre escolha de emprego:** não se envolver em qualquer forma de servidão forçada, tráfico ou trabalho não voluntário.
- **Tratamento humano:** os trabalhadores são tratados com dignidade e respeito, não são sujeitos a tratamentos desumanos ou degradantes, castigos corporais, coerção psicológica ou física e/ou abuso verbal, incluindo qualquer forma de assédio.

- **Desenvolvimento de Recursos Humanos:** encontrar, orientar e desenvolver funcionários cujos talentos e desejos sejam compatíveis com as necessidades e objectivos futuros da empresa.
- **Não contratar trabalho infantil:** não contratar nenhum trabalhador com idade inferior à idade mínima legal.
- **Sem discriminação:** proporcionar igualdade de oportunidades e não discriminar os trabalhadores com base no sexo, idade, orientação sexual, crenças religiosas, crenças políticas, identidade ou expressão de género, cultura, origem, cor, deficiência, nacionalidade, estilo de vida ou qualquer outra característica protegida pelas leis aplicáveis.
- **Diversidade e inclusão:** promover um local de trabalho diversificado e inclusivo, baseado em comportamentos éticos, respeitando as pessoas independentemente dos seus antecedentes, competências e opiniões.
- **Sem Emprego Precário:** contratar trabalhadores com base em contratos documentados e compreensíveis, de acordo com a lei e as normas internacionais.
- **Proteção especial para trabalhadores jovens:** proporcionar proteção especial aos trabalhadores que ainda não são adultos.

SAÚDE E SEGURANÇA

- **Proteção da saúde:** controlo da exposição dos consumidores a potenciais perigos através de uma concepção, fabrico e comunicação adequados.
- **Higiene, Alimentação e Abrigo:** proporcionar fácil acesso a instalações sanitárias limpas, água potável segura e, quando apropriado, cantinas ou instalações residenciais.
- **Preparação de emergência:** minimizar os danos à vida, ambiente e bens em potenciais situações de emergência.
- **Proteção de Higiene Industrial:** minimizar e controlar a exposição a agentes químicos, biológicos e físicos.
- **Prevenção de Lesões e Doenças Profissionais:** prevenção e minimização de lesões e doenças profissionais.
- **Proteção de segurança:** minimizar e controlar a exposição a potenciais riscos de segurança através de uma concepção adequada, controlos administrativos e formação contínua em segurança no trabalho.

MEIO AMBIENTE

- **Mitigação das alterações climáticas e proteção e regeneração da biodiversidade:** contribuir para um mundo de carbono zero e um mundo melhor para a natureza com
 - **Uma redução das emissões de gases com efeito de estufa** na cadeia de valor.

- **Utilização sustentável dos recursos:** reduzir ou eliminar o consumo de energia e de recursos na fonte, utilizar energia de baixo impacto, rastreabilidade e utilização de matérias-primas e componentes sustentáveis, e limitar a utilização de água.
 - **Minimização da poluição:** reduzir ou eliminar todo o tipo de resíduos na fonte, reciclar o mais possível, criar uma economia circular, controlar e tratar emissões atmosféricas, substâncias perigosas, águas residuais e resíduos sólidos antes da descarga.
 - **Contribuição positiva** para a proteção e regeneração da biodiversidade, aumentando as reservas de carbono e evitando a desflorestação, tanto dentro como fora da cadeia de valor.
- **Boa utilização de material:** cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relativamente à proibição ou restrição de substâncias específicas em produtos.
 - **Nenhum abuso animal:** minimizar a utilização de quaisquer ingredientes ou produtos derivados de animais, excepto colmeias. Nenhum teste em animais durante o desenvolvimento do produto ou processo de fabrico. Comprometer-se a trabalhar ativamente para a abolição dos testes de produtos de beleza em animais em todo o mundo.

ÉTICA

- **Posição apolítica:** não contribuir com recursos como dinheiro, serviços ou bens para candidatos ou partidos políticos.
- **Integridade Empresarial:** manter os mais elevados padrões de integridade em todas as interações empresariais com tolerância zero para toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão e desvio de fundos.
- **Divulgação de informação:** divulgar informação de acordo com os regulamentos e práticas internacionais aplicáveis. Não falsificar registos ou deturpar registos.
- **Comércio justo, publicidade e concorrência:** manter padrões de comércio justo, publicidade e concorrência.
- **Proteção da propriedade intelectual:** respeitar os direitos de propriedade intelectual, transferir tecnologia e saber fazer, proteger os direitos de propriedade intelectual e salvaguardar a informação dos clientes.
- **Proteção da privacidade:** proteger a privacidade da informação pessoal e cumprir as leis de privacidade e segurança da informação e os requisitos internacionais.
- **Proteção da Identidade e Não Retaliação:** assegurar um "não receio de represálias" e proteger a confidencialidade, o anonimato de qualquer denunciante e de qualquer pessoa que levante quaisquer preocupações/sugestões.
- **Abastecimento Responsável:** contribuir ativamente para minimizar o impacto negativo sobre as pessoas, o planeta e manter uma cadeia de proteção.

- **Sem vantagens indevidas:** sem subornos diretos ou indiretos ou outros meios para obter uma vantagem indevida.
- **Evitar conflitos de interesses:** informar a direção se houver um potencial conflito de interesses que possa influenciar ou parecer influenciar o nosso julgamento e as nossas ações.
- **Aceitação de ofertas entretenimento e hospitalidade:** manter dentro de limites razoáveis, revelar quaisquer ofertas à direção e questionar sempre o motivo e a legitimidade de tais ofertas.
- **Abuso de informação privilegiada e má conduta no mercado:** cumprir as leis e políticas internas para diretores funcionários, empregados e familiares para prevenir atividades fraudulentas.
- **Ação contra o branqueamento de capitais:** desempenhamos o nosso papel para assegurar que as nossas atividades não sejam utilizadas para branquear o produto do crime.

IMPLEMENTAÇÃO

Expectativa Mínima

Os princípios estabelecidos neste Código de Conduta Comercial representam os objetivos e expectativas mínimas do Grupo L'Occitane.

Embora os objetivos se mantenham inalterados, as expectativas mínimas do Código de Conduta Comercial, que se traduzem em normas verificáveis, podem mudar em consonância com as mudanças sociais. O Grupo L'OCCITANE encoraja todos a ir além do cumprimento legal para promover a responsabilidade empresarial, a ética empresarial e a boa cidadania empresarial.

Lei aplicável

A lei aplicável neste Código de Conduta significa qualquer lei estatal, nacional, regional, local e doméstica, leis e costumes comuns, leis administrativas, regulamentos, regras, ordens, interpretações, autorizações, normas, sentenças, decretos, injunções, ordens judiciais e ordens de qualquer tribunal, agência governamental ou árbitro aplicável no país onde uma atividade tem lugar ou tem impacto. Se a lei aplicável e os requisitos deste Código de Conduta Comercial entrarem em conflito ou estabelecerem um padrão de proteção diferente, prevalecem os princípios que proporcionam a maior proteção aos trabalhadores e ao ambiente.

Cadeia de Valor

Cada um de nós tem a capacidade de influenciar as mudanças nas nossas cadeias de valor através de atividades de compra e comportamentos comerciais. As relações com todos os parceiros comerciais serão geridas de forma responsável e o mesmo é esperado em troca.

Isto requer uma abordagem cooperativa em que cada unidade empresarial (a) envolve os seus respetivos parceiros comerciais (b) toma todas as medidas razoáveis e apropriadas dentro da sua esfera de influência necessárias para implementar este Código de Conduta Comercial e (c) troca informações para identificar atempadamente quaisquer desafios que exijam atenuação.

Esta responsabilidade será integrada na gestão de toda a cadeia de valor para prevenir e combater eficazmente quaisquer impactos adversos que possam ser detectados na cadeia de valor. O processo de devida diligência e o desenvolvimento dos sistemas, políticas e processos de gestão necessários estão incluídos nesta responsabilidade.

Participação dos trabalhadores

Devem ser estabelecidas boas práticas de gestão que envolvam os trabalhadores e os seus representantes num sólido intercâmbio de informações sobre questões relacionadas com o local de trabalho e permitam a tomada de medidas apropriadas para proteger os trabalhadores de acordo com as aspirações delineadas no presente Código de Conduta Empresarial. Os empregadores, gestores, trabalhadores e representantes dos trabalhadores devem estar suficientemente capacitados para manter estas boas práticas de gestão. Devem ser tomadas medidas específicas para sensibilizar os trabalhadores para os seus direitos e responsabilidades.

A educação e formação contínua a todos os níveis da organização é essencial para assegurar o conhecimento e a compreensão clara deste Código e dos comportamentos associados relevantes. Tais programas serão propostos com regularidade.

Serão estabelecidos mecanismos de reclamação eficazes para indivíduos e comunidades que possam ser adversamente afectados. Mesmo onde os sistemas judiciais são eficazes e dotados de recursos, tais mecanismos de reclamação podem oferecer vantagens tais como rapidez de acesso e mediação, custos reduzidos e alcance transnacional.

Compromisso e responsabilidade empresarial

Para cada parceiro de negócios, uma declaração do Código de Conduta Comercial afirmando o compromisso de cumprimento dos requisitos deste Código, endossado pela direção executiva, deve estar disponível na língua dos funcionários/trabalhadores e reconhecido no início da relação comercial.

Avaliação e Gestão do Risco

Deve existir um processo adequado e eficaz de avaliação de riscos para identificar a potencial conformidade legal, ambiental, saúde e segurança, práticas laborais e riscos éticos, incluindo a determinação da importância relativa de cada risco e a implementação de controlos físicos e processuais adequados para controlar os riscos identificados.

Objectivos de melhoria

Em conformidade com o compromisso de melhoria contínua, devem ser implementados objetivos, metas e planos de melhoria escritos, incluindo uma avaliação regular do desempenho, para alcançar estes objetivos.

Auditorias e Avaliações

Serão realizadas autoavaliações periódicas para assegurar o cumprimento dos requisitos legais, políticos e contratuais. A criação e manutenção de registos para assegurar a conformidade regulamentar e demonstrar o cumprimento e desempenho do Código será mantida com a confidencialidade adequada para proteger a privacidade. Qualquer entidade da cadeia de valor do Grupo L'OCCITANE renuncia ao direito de recusar um representante do Grupo L'OCCITANE para verificar a conformidade com os requisitos desta política e o desempenho da implementação

Levantar Preocupações

Devem ser criados canais que facilitem levantar questões ou preocupações sobre uma potencial violação da lei ou dos princípios do Código de Conduta Comercial. Como parte da nossa cultura de feedback, a expressão deve ser encorajada num ambiente que fomente e permita comportamentos éticos em que os empregados se sintam à vontade para falar sem medo de retaliação ou perda do anonimato, sempre que permitido por lei.

Incumprimento do Código

Quaisquer deficiências graves e deliberadas em relação aos valores, princípios e implementação estabelecidos neste Código de Conduta Comercial podem resultar na cessação da relação com o Grupo L'OCCITANE.